



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 006/2011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

**Aprova o Regulamento Geral para
Afastamento de Servidor do Instituto
Federal Goiano para Missão Oficial
ou Estudo no Exterior**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

- I - Decreto 91.800 de 18 de outubro de 1985.
- II - Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
- II - Decreto 1.387 de 7 de fevereiro de 1995.
- IV - Decreto 5.992 de 19 de dezembro de 2006
- V - Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.
- VI - Portaria MEC 403 de 23 de abril de 2009.
- VII - Portaria MEC 404 de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral para Afastamento de Servidor do Instituto Federal Goiano para Missão Oficial ou Estudo no Exterior (Processo 23216.000245/2010-97).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
José Donizete Borges
Presidente do CS do IF Goiano